

AVISO

Alteração significativa da Política de Investimentos do fundo “IMGA Dívida Pública Europeia – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações”

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A informa que irá proceder a alterações nos documentos constitutivos do fundo IMGA Dívida Pública Europeia – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, deixando o mesmo de fazer referência ao comportamento do índice de mercado Barclays Euro-Aggregate.

As principais alterações à Política de Investimentos do fundo são as seguintes:

Redação Anterior	Nova Redação
1.1. Política de Investimento	1.1. Política de Investimento
k) A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, considerando como referência o comportamento do índice Barclays Euro-Aggregate, mas podendo a sua composição divergir significativamente da composição deste índice em termos geográficos. Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à qualidade dos emitentes e ao contexto macroeconómico em que se inserem, abstendo-se de investir em setores controversos e privilegiando emitentes que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente. O Fundo não segue uma geográfica fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante dos emitentes que constituem o seu universo de investimento e ao enquadramento de mercado.	k) A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à qualidade dos emitentes e ao contexto macroeconómico em que se inserem, abstendo-se de investir em setores controversos e privilegiando emitentes que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente. O Fundo não segue uma geográfica fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante dos emitentes que constituem o seu universo de investimento e ao enquadramento de mercado.
1.3. Benchmark (parâmetro de referência)	1.3. Benchmark (parâmetro de referência)
A política de investimentos definida para o FUNDO tem em consideração o comportamento do índice Barclays Euro-Aggregate. O gestor do fundo gere a carteira discricionariamente e não se limita a investir de acordo com a composição do índice.	O FUNDO não se encontra referenciado a um índice de mercado monetário ou de capitais.

A alteração da Política de Investimento visa a possibilidade de agilizar a gestão ativa do fundo, que terá como principal objetivo o aumento potencial da sua rentabilidade, mas também melhorar a diversificação dos ativos e reforçar o caráter ativo da gestão do fundo.

Nos termos legalmente previstos, a partir da data da presente comunicação e até 01 de dezembro de 2024, data da entrada em vigor da nova política de investimento poderá ser solicitado o resgate das respetivas unidades de participação, sem quaisquer custos ou encargos para o participante.

O Prospeto e toda a nova documentação, estarão à disposição dos participantes, junto da entidade gestora e das entidades comercializadoras.

Lisboa, 22 de dezembro de 2024

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.